



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 367, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo SEI n. 10063/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 193/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
.....  
XLIII - Cláudio Cairo Gonçalves, Procurador do Estado da Bahia." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 11/11/2022, às 17:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1424355** e o código CRC **8C17C906**.